



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. AP Nº. 002/2026 - CDH

Brasília, 28 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Ministro de Estado **Wellington Dias**
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Assunto: Convite para Audiência Pública – Avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes

Excelentíssimo Ministro,

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), no exercício da competência prevista no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, está realizando, no ano de 2026, a avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022.

Nesse contexto, será realizada audiência pública destinada a examinar o eixo de prevenção da violência, com foco no desenvolvimento de habilidades parentais e protetivas e no fortalecimento da atuação das organizações da sociedade civil, conforme previsto nos objetivos I e VIII do Plano. A audiência buscará avaliar a efetividade das ações de prevenção, a centralidade da família como espaço de proteção e a articulação entre Estado e sociedade na implementação dessas iniciativas.

A reunião será realizada em **18 de maio de 2026, segunda-feira, às 14h30**, no Senado Federal, em Brasília, com possibilidade de participação remota.

Considerando a atuação desta Pasta na implementação do Plano, convidamos para participar como expositor na referida audiência pública e, não sendo possível, indicar o coordenador do tema no âmbito deste órgão.

Na referida audiência, solicita-se detalhar como os serviços de proteção social básica, como o PAIF, têm operacionalizado o fortalecimento de vínculos familiares e o desenvolvimento de competências parentais como estratégia de

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília-DF

Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | scomcdh@senado.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4053051119>





SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

prevenção da violência. Solicita-se também abordar a cobertura, a capilaridade e a focalização territorial dessas ações, os limites e gargalos enfrentados para sua implementação, e a necessidade de adequações legais.

Por fim, colocamos a Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: (61) 3303-2005/4646.

Certos de poder contar com sua valiosa colaboração, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | scomcdh@senado.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4053051119>

